



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

INDICAÇÃO Nº 327, DE 2020

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, bem como a Diretoria/Presidência da ENERGISA, no sentido que o considerem a necessidade de que a companhia parcele, em até seis vezes, os débitos dos consumidores contraídos durante o período da pandemia do novo coronavírus (covid-19), e suspenda de forma temporária a cobrança das “bandeiras tarifárias”, amarela e vermelha, na conta mensal de energia elétrica aplicada aos consumidores

As providências indicadas no parágrafo acima se justificam diante dos impactantes efeitos econômicos, sociais e sanitários da terrível pandemia que nos assola.

Posto isto, com fundamento na pertinência da matéria, pleiteamos a Vossa Excelência o atendimento do presente instrumento de indicação, bem como contamos com a colaboração dos nobres parlamentares da Casa de Epitácio Pessoa, para aprovação legislativa deste pleito tão significativo.

João Pessoa, 14/04/2020.

Pollyanna Dutra

Deputado Estadual – PSB